



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 79

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Urupês promove castração gratuita de fêmeas de cães e gatos. Veja quem pode fazer parte



Foto ilustrativa.

Continuando o intenso trabalho em prol da causa animal, a Prefeitura de Urupês vai promover mais uma ação de castração de fêmeas de cães e gatos domiciliados, semidomiciliados e em situação de rua.

Interessados poderão realizar o pré-cadastro dos animais entre segunda-feira (6) e sexta-feira (10), das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Casa da Agricultura de Urupês.

Para fazer parte, é necessário que o responsável pelo animal tenha renda familiar igual ou inferior a dois salários-mínimos e que comprove a residência no município de Urupês, sendo necessária a apresentação de comprovante de renda e comprovante de residência atualizado. Será limitado a um animal por família e animais de

rua também poderão ser inscritos.

A seleção dos cães e gatos será feita por técnicos da Casa da Agricultura em parceria com um grupo de voluntários da causa animal da cidade. Os animais selecionados passarão por avaliação com veterinário antes da castração.

“Nossa administração está comprometida com a saúde e o bem-estar dos animais, grandes companheiros dos seres humanos e que merecem toda nossa atenção e carinho. Desde o início da nossa gestão, realizamos diversas castrações e continuaremos trabalhando em prol da causa animal”, disse o Prefeito Bica.

Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando
as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



USE MÁSCARA
USE ALCOOL EM GEL
FIQUE EM CASA



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.064, de 06 de Dezembro de 2021.**

Acrescenta inciso no Decreto nº 2.992/2021, que fixa no calendário anual para o ano de 2.021, os feriados e pontos facultativos no Município e suspende o expediente nas repartições públicas municipais.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o inciso XXIII-A no art. 1º do Decreto nº 2.992 de 01 de fevereiro de 2021, que fixa no calendário anual para o ano de 2.021:

“Art. 1º - [...]”

XXIII-A – 27 de dezembro (segunda-feira): - suspensão do expediente (ponto facultativo), até as 13 horas.

Art.2º Fica suspenso até as 13 horas o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 06 de dezembro de 2021.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos**Extrato**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 11/2021 – PROCESSO Nº 92/2021 – TIPO:
MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Urupês torna público que a licitação realizada no dia 3/2/2021, às 9 h (nove horas – horário de Brasília/DF), na modalidade de Convite nº 11/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidráulico e Elétrico de uma Estação Elevatória

de Esgoto e Tanque Pulmão, para o Município de Urupês, nos termos do Convite em epígrafe, foi declarada DESERTA, por não haver interessados em participar do certame.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 6 de dezembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE
CONTRATO Nº 27/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 28.214.384/0001-64

OBJETO: Cancelamento/exclusão do valor originário, da importância remanescente, ou seja, R\$ 36.547,35, com consequente cancelamento da respectiva dotação orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: não consta no parecer jurídico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 06 de dezembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE
CONTRATO Nº 41/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: VINICIUS RENOZO - ME, CNPJ nº 32.871.141/0001-76

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 07/12/2021 a 04/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 06 de dezembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -



Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2021 EDITAL DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

A Fundação de Ensino “Chafik Saab”, Município de Urupês, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, torna público o **EDITAL DO GABARITO DA PROVA ESCRITA** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos Nº 01/2021:

1. GABARITO DA PROVA ESCRITA

Professor de Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	B	D	B	C	D	B	A	A	D	B	D	C	D

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	B	A	D	B	D	B	D	C	B

Professor de Filosofia

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	B	D	B	C	D	B	A	A	D	B	D	C	D

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	B	A	D	B	D	B	D	C	B

Professor de Física

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	B	D	A	D	B	D	C	D	B	A	D	C	C

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	B	A	D	B	C	B	D	D	A

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB, em 06 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Juarez Ferracioli
Presidente da Comissão



Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

Cleudia Maria Etruri
Membro

Susy Mary Paschoal Martins
Membro

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**